



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Planejamento Urbano – SP; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 300,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	373	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	476	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	600	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	601	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	626	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R\$ 4.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RESTITUIÇÕES
TOTAL					R\$ 96.300,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	475	R\$ 18.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 96.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município